



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3273



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 38/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Céu Azul, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 39.160,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 16/06/23.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 16/06/23.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 26 de maio de 2023 .

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3273

## RESOLUÇÃO Nº. 09/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO REFERENTE A DELIBERAÇÃO Nº 018/2023/CEDPI/PR – SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, conforme Ata nº 90/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação referente a Deliberação nº 018/2023/CEDPI/PR – Superávit – Exercício 2023;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 30 de maio de 2023.

**Elisangela Barreto dos Santos**  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3273

## RESOLUÇÃO Nº. 21/2023

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2023, DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL – IGD/PAB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, conforme Ata nº 277/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – exercício 2023, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD/PAB.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 30 de maio de 2023.

**Andreia Correia Rosa Albretch**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3273

## RESOLUÇÃO Nº. 22/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
EMENDA PARLAMENTAR Nº 39820004,  
PROGRAMAÇÃO Nº 410530020230002,  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, conforme Ata nº 277/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o recebimento do recurso a ser recebido da Emenda Parlamentar nº 39820004, programação nº 410530020230002, inserida no sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, tendo como proposta a estruturação da rede de serviços do SUAS – emendas individuais 2023, destinado do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** A unidade socioassistencial beneficiária é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ 77.293.355/0001-40, situado na Rua Professor Daniel Muraro nº 1.112, Centro – Céu Azul – PR;

**Art. 3º** O valor aprovado refere-se a R\$ 50.000,00 para despesas de custeio (GND 3) sendo a Funcional Programática nº 082445031219G0041.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 30 de abril de 2023.

**Andreia Correia Rosa Albretch**  
Presidente do CMAS